

DECRETO Nº 14681/2018

Concede Promoção por Merecimento a servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 012/2013, aos servidores públicos municipais, no mês de junho de 2018, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
14133-1	Delir Koziowski Alves de Medeiros	09.06.2009	N-08	N-09
18162-1	Diego Francis Bordum	03.06.2015	N-21	N-22
14095-1	Iltamir Mozer	04.06.2009	N-21	N-22
14176-1	Ines Carla Goetert da Silveira	22.06.2009	N-08	N-09
14150-1	Ivonei Lopes Pedroso	10.06.2009	N-21	N-22
14168-1	Juliana Mangini Tosetto Correa	22.06.2009	N-08	N-09
18163-1	Mariza Nunes de Carvalho	02.06.2015	N-03	N-04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças